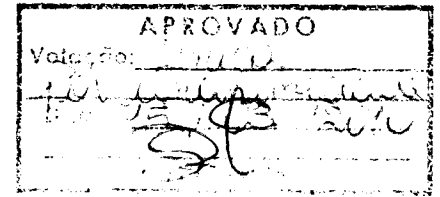




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
PROTOCOLO Nº _____
DE _____
ÀS _____ HORAS.



Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador VALDECIR RUBBO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
NESTA

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

O Vereador VANDERLEI SANTOS e demais Vereadores abaixo subscritos, com assento nesta Casa Legislativa, vêm perante Vossa Excelência, amparados pelo artigo 116, em seu § 2º do Regimento Interno e demais disposições legais, solicitar que

SEJA OFICIADO À DIREÇÃO DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA - IGP, QUE É O ÓRGÃO TÉCNICO E DE PESQUISA, VINCULADO A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO, AGILIZAÇÃO DAS PERÍCIAS RELATIVAS AOS CRIMES OCORRIDOS EM BENTO GONÇALVES E QUE CONTINUAM SEM JULGAMENTO, DE PATRÍCIA MAITO, DOS IRMÃOS ITAMAR, WILIAN E RODRIGO KASMIRISKI, DE MOACIR SCHIAVON E DE MARA KOVALSKI.

JUSTIFICATIVA

Nosso município, tem sido nos últimos anos palco de vários delitos, com perdas irreparáveis, sejam eles furtos, homicídios, latrocínios, atropelamentos e demais crimes bárbaros, sem que a polícia tenha conseguido concluir os seus trabalhos visando a solução dos mesmos.

Para que se possa dar continuidade aos processos há a imprescindível necessidade de que o IGP encaminhe o resultado das perícias decorrentes de cada caso, pois só assim a Polícia Civil de Bento Gonçalves, poderá prosseguir com andamento dos trabalhos.

Rogamos ao IGP tal providência, pois o mesmo é a instituição permanente e indivisível, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe principalmente as atividades de realização com exclusividade dos exames de corpo de delito e todas as perícias necessárias à instrução processual penal, em cumprimento ao que dispõe o Código de Processo Penal e a Constituição do Estado.

1...
101



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

fl.02

Outrossim, queremos sensibilizar as autoridades competentes, para a necessidade de mostrarmos algo positivo para a sociedade que está tão receosa, pois o crime está em toda parte, mais do que nunca precisamos dar seguimento as investigações para que possamos suprir a lacuna que ficou na vida dos três filhos de Patrícia, de seu esposo e de toda família; aos pais dos irmãos Kasmiriski; à família de Moacir e aos familiares de Mara, caso contrário pessoas indignas como os causadores destes crimes, continuarão entre nós podendo causar danos ainda maiores.

Temos certeza de que pela história do IGP, na elucidação dos fatos através do Departamento Médico-Legal, a instituição determinará que sejam tomados os procedimentos cabíveis, para os quais ficaremos no aguardo.

Nestes termos.
P.Deferimento.

Sala das Sessões, aos doze dias do mês de março de dois mil e dez.

Vereador VANDERLEI SANTOS
Partido Progressista